



- k) Comprovante de Residência **atualizado** e em nome do candidato;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja inacumulável com o cargo pleiteado conforme ANEXO V;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VI;
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Certidão de nascimento;
- s) Carteira de Identidade (RG);
- t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 10 de janeiro de 2024.

Paulo José Rocha Silva Ricardo Reis de Melo
Diretor Presidente Diretor Técnico

PORTARIA N.º 006/2024 – EMURC

2ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2023.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 15 (quinze) de janeiro de 2024, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: VIGILANTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|---------------|-----------|-----------------------|----------------|
| 1º | 81932993 | Aroldo Sousa Ferreira | 258.xxx.xxx-59 |

2º- O candidato que não comparecer no dia 15 (quinze) de janeiro de 2024 para a entrega dos documentos e agendamento do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 001/2023, estão listados abaixo. O candidato



deve se apresentar portando toda a documentação original:

- a) 02 (duas) fotos atuais colorida 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023);
- c) PIS/PASEP;
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver);
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência **atualizado** e em nome do candidato;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja inacumulável com o cargo pleiteado conforme ANEXO IV;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO V;
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Certidão de nascimento;
- s) Carteira de Identidade (RG);
- t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
aos 10 de janeiro de 2024.

Paulo José Rocha Silva Ricardo Reis de Melo
Diretor Presidente Diretor Técnico

PORTARIA N.º 007/2024 – EMURC

1ª CONVOCAÇÃO